ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO N° 036/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação à servidora pública Graziella Feitosa Franco, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos financeiros retroativos a 03 de novembro de 2026.

Art. 2º. Conceder gratificação à servidora pública Carolina Goulart Acosta Menezes, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos financeiros retroativos a 03 de novembro de 2026.

Art. 3º. Conceder gratificação ao servidor público Marcus Vinícius Borges, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos financeiros retroativos a 03 de novembro de 2026.

Art. 4º. Conceder gratificação ao servidor público Pablo Monteiro Silva, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos financeiros retroativos a 03 de novembro de 2026.

Art. 5º. Conceder gratificação ao servidor público Valdinei Cirilo de Oliveira, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo, com efeitos financeiros retroativos a 03 de novembro de 2026.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de novembro de 2026.

EVERTON ROMERO:92729444149

Assinado digitalmente por EVERTON ROMERO:92729444149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=51300330000133, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EVERTON ROMERO:92729444149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.24 10:37:04-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -